

POLÍTICA E PROCEDIMENTO DE NOMEAÇÃO DE ESCOLAS

Esta circular de política se aplica apenas ao ano letivo de 2022-2023.

HISTÓRICO

Em 16 de setembro de 1998, o Comitê Escolar de Boston adotou uma política para nomear ou renomear qualquer Escola Pública de Boston ou área notável nela (por exemplo, biblioteca, auditório, ginásio, sala de conferência). Esta política é projetada para garantir que os funcionários da escola, os pais e a comunidade ao redor tenham oportunidades de sugerir e revisar nomes antes de serem enviados ao superintendente e ao Comitê Escolar para aprovação final. Após a aprovação de uma nova escola a ser aberta, o Comitê Escolar pode aprovar um nome temporário que permanecerá em vigor até que a comunidade escolar seja formada e o diretor escolar empreenda o processo de nomeação da escola detalhado aqui.

NOMEAÇÕES Quando uma comunidade escolar realiza o processo de nomeação ou renomeação, é responsabilidade do diretor escolar garantir que todas as partes afetadas sejam mantidas informadas sobre o processo e tenham oportunidades de participar. Sugestões para o nome de uma escola podem ser enviadas ao diretor por qualquer uma das três fontes:

- a. Membros do Comitê Escolar
- b. Conselhos Escolares, Conselhos Escolares de Pais, pais
- c. Membros ou grupos comunitários

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao receber sugestões para novos nomes de escolas, o diretor e o Conselho Escolar devem agendar e conduzir uma audiência pública. Um aviso da audiência (incluindo data, hora, local e agenda) deve ser enviado ao cartório da cidade, enviado ao jornal local, distribuído aos funcionários e enviado para casa para todos os pais.

O objetivo da audiência é oferecer àqueles que enviaram sugestões uma oportunidade de justificar sua solicitação e responder a perguntas. A audiência também oferece ao diretor e ao Conselho Escolar a oportunidade de ouvir comentários da comunidade escolar e de outras partes afetadas. Sugestões adicionais podem ser apresentadas no momento da audiência.

CRITÉRIOS E DIRETRIZES

Os seguintes critérios devem ser considerados na recomendação e adoção de nomes oficiais para instalações escolares: Circular do Superintendente SUP-4, 2022-2023, 1º de setembro de 2022, página 2 de 2

1. Nomes de instituições podem homenagear uma pessoa que fez uma contribuição significativa ou prestou um serviço excepcional à escola, ao sistema escolar, à nação ou à sociedade.
2. Os nomes das instalações podem reconhecer a seção geográfica da cidade em que a escola está localizada (como é o caso de muitas das nossas escolas de ensino médio distritais).

3. Nomes das instalações podem reconhecer o tema acadêmico da escola.

4. Os nomes das instalações podem combinar o nome de uma pessoa que fez uma contribuição significativa para a escola, o sistema escolar ou a comunidade e o nome de um tema acadêmico.

Nomes de salas especiais ou áreas de prédios escolares podem homenagear uma pessoa que fez uma contribuição significativa ou prestou um serviço excepcional à escola ou à comunidade.

RECOMENDAÇÕES

O diretor e o Conselho Escolar podem optar por votar na(s) sugestão(ões) para um novo nome de escola ou podem enviar várias sugestões ao Superintendente e ao Comitê Escolar para análise e decisão. Se o Conselho Escolar decidir votar na(s) sugestão(ões), a reunião em que a votação ocorrer deverá ser amplamente divulgada, como na audiência acima, ou poderá ocorrer na própria audiência. Após a conclusão deste processo, o diretor escolar deve apresentar o seguinte ao Superintendente:

1. Opção(ões) ou recomendação(ões) para nomes de escolas em nome do Conselho Escolar
2. Cópia do edital de audiência pública e relato da sua distribuição
3. Ata da reunião (se houver) em que uma votação foi realizada

O Superintendente apresentará a(s) recomendação(ões) ao Comitê Escolar para discussão e ação em uma das suas reuniões públicas regulares.

Para obter mais informações sobre esta circular, entre em contato com:

Nome:	Elizabeth Sullivan, Diretora de Relações Intergovernamentais
Departamento:	Departamento: Gabinete do Superintendente
Endereço de correspondência:	2300 Washington Street, 5th Floor, Boston, MA 02119
Telefone:	617-635-6402
Fax:	617-635-9059
E-mail:	esullivan5@bostonpublicschools.org

Mary Skipper, Superintendente